



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1225, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revogada pela [Portaria PRRJ nº 1242, de 22 de novembro de 2018](#)

Designa Procuradores da República do Estado do Rio de Janeiro para o plantão do período de 02 de março a 1º de abril de 2019.

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Portarias [JFRJ-PGD-2018/00017, de 30 de julho de 2018](#); [JFRJ-PGD-2018/00018, de 17 de agosto de 2018](#) e [JFRJ-PGD-2018/00021, de 28 de setembro de 2018](#), resolve:~~

~~Art. 1º Estabelecer a seguinte tabela de designação de Procuradores da República para o plantão do período de 02 de março a 1º de abril de 2019:~~

PROCURADORES	PERÍODO	VARAS FEDERAIS
Júlio José Araújo Júnior	02/03 a 05/03/2019	3ª VF de S. João de Meriti - CARNAVAL
Daniela Masset Vaz	05/03 a 08/03/2019	8ª Turma Recursal - 1º J.R - CARNAVAL
Renata Ribeiro Baptista	08/03 a 11/03/2019	4ª Vara Federal de S. João de Meriti
Leonardo Gonçalves Juzinskas	11/03 a 14/03/2019	2ª Vara Federal de S. João de Meriti
Luis Claudio Senna Consentino	14/03 a 17/03/2019	6ª Vara Federal de S. João de Meriti
Ludmila Fernandes da Silva Ribeiro	17/03 a 20/03/2019	3º JEF de Duque de Caxias
Ricardo Martins Baptista	20/03 a 23/03/2019	8ª Turma Recursal - 2º Juiz Relator
Luciana Fernandes Portal Gadelha	23/03 a 26/03/2019	2º JEF de Duque de Caxias
Renata Ribeiro Baptista	26/03 a 29/03/2019	1º JEF de Duque de Caxias
Júlio José Araújo Júnior	29/03 a 01/04/2019	1ª Vara Federal de Duque de Caxias

~~Art. 2º A Chefia de Gabinete disponibilizará o telefone oficial nº 99487-5071 para os membros designados para o plantão, conforme a [Portaria PR-RJ Nº 581/2014](#), publicada no DMPF- e Nº 117 - Extrajudicial - de 27 de junho de 2014, Página 64, que determina:~~

~~§ 1º. O Assessor do Procurador da República designado para todo e qualquer plantão ordinário na sede da PR/RJ deve se dirigir à Chefia de Gabinete, na data e hora aprazadas, para buscar e posteriormente devolver o telefone oficial/institucional do plantão:~~

~~§ 2º. O Procurador da República designado para o plantão ordinário poderá utilizar-se do telefone oficial mediante a instalação do "siga-me" para um número por ele indicado, devendo seu gabinete efetuar a transferência da linha.~~

~~§ 3º. Caso a mudança de membro designado para o plantão ordinário ocorra em final de semana ou feriado, caberá ao Procurador, ou o servidor lotado em seu gabinete, por delegação, instalar o "siga-me" para o celular do próximo Procurador designado.~~

~~§4º. Aplicar-se-ão as regras previstas no caput e respectivos parágrafos do presente artigo aos membros lotados no interior que, porventura, estejam designados para o plantão ordinário.~~

~~Art. 3º O gabinete do Procurador da República designado para o plantão, caso este não faça o uso do celular oficial, deverá informar à Justiça Federal, à Superintendência da Polícia e à COJUD o número do telefone em que poderá ser contatado durante seu período de plantão.~~

~~Art. 4º Durante o período de plantão, caberá ao Procurador plantonista acessar o sistema e Proc para verificar a existência de citações/intimações pendentes de recebimento, ficando responsável pela abertura do prazo, independentemente de prévia conclusão no sistema Único.~~

~~Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.~~

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 nov. 2018. Caderno Administrativo, p. 34.](#)